



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE MOGADOURO, VALVERDE, VALE DE PORCO E VILAR DE REI

ATA NÚMERO TRÊS DA SESSÃO EXTRAORDINÀRIA DE DOIS MIL E CATORZE

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e catorze, reuniu a Assembleia de Freguesia de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei extraordinariamente, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, sob a Presidência de Albino João Cordeiro Rodrigues, Presidente da Mesa da Assembleia, de Marllene Pacheco Vilares Camelo, primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia e António Luís Ribeiro, segundo Secretário da Assembleia de Freguesia.-----

Não esteve presente o representante de Vilar de Rei José Manuel Fernandes a esta Assembleia de Freguesia, justificando a falta com o facto de se encontrar a trabalhar no posto local de deteção de incêndios.-----

A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Aprovação da descrição da simbologia proposta pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para a União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, conforme o Decreto de Lei 75/2013 de 12 de setembro, artigo 9º nº 1, alínea p) .-----

O presidente da mesa da Assembleia após uma ligeira introdução fez conhecer as várias propostas chegadas, das quais a Junta de Freguesia optou pela atual. De imediato o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta que procedeu a alguns esclarecimentos.-----

Depois de algum debate, o Presidente da Mesa propôs o parecer para votação. Assim e depois de auscultados os vários pareceres foi votado favoravelmente por todos os membros da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de porco e Vilar de Rei.-----

Aos oito dias do mês de Julho do ano dois mil e catorze, segundo o disposto no artº 9º, nº 1, p), da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia, por proposta da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei estabeleceu, para a Ordenação Heráldica da Freguesia, os símbolos constantes do Parecer emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, com a seguinte redação:-----

Brasão: escudo de negro com uma torre campanário de prata lavrada, aberta e frestada do campo circundada nos flancos e no pé por dois ramos de oliveira de ouro frutados de verde passados em aspa; em chefe duas máscaras de careto de prata realçadas de vermelho. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel de prata com legenda em letras a negro maiúsculas “UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOGADOURO, VALVERDE, VALE DE PORCO E VILAR DE REI”.-----

Bandeira: amarela. Cordões e borlas de negro e ouro. Haste e lança de ouro

Selo: nos termos do art.º 18 da Lei 53/91, com a legenda “União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei”.-----

Parecer emitido nos termos do artº 18º da Lei 53/91, de 7 de Agosto. Em Lisboa, 15 de maio de 2014, pelo secretário da Comissão de Heráldica, João Portugal.-----

Está conforme o original, tendo somente na introdução da ata o elemento que se encontrava a faltar. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata, esta contem duas páginas, que depois de lida e aprovada será assinada nos termos da lei por mim que a secretariei e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____